



PORTARIA Nº 3661/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, do servidor **JOSE AUGUSTO GOTARDI ALBANI**, portador da CTPS nº 0011271- Série 00099 – SP., ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CAMPO VETORES** do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Vigilância Epidemiológica, para efetuar atividades na função de **RECEPCIONISTA**, sem redução salarial, no Setor de Atenção Primária a Saúde no período de:- 10 de janeiro de 2025 à 09 de julho de 2025; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de janeiro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração